



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Avançado Dirceu Arcoverde

EDITAL N° 07 de 03 de setembro de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
E CONTINUADA – FIC DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS 2021.2

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, nomeada pela Portaria GAB/REI/IFPI nº 1.726 de 27/08/2021, publicada no DOU de 30/08/2021, Seção 2, pág. 164, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, aos interessados que estarão abertas, no período de 02 a 10 de setembro de 2021, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC em Assistente de Recursos Humanos, aprovado por meio da Resolução 26/2021 – CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 23 de agosto de 2021, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1. OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico Piauí IFPI – *Campus Avançado Dirceu Arcoverde* tem por objetivo selecionar candidatos para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC em Assistente de Recursos Humanos**, ofertados por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADES DOS CURSOS, PÚBLICO-ALVO REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. **Curso de Assistente de Recursos Humanos**, Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada será realizado totalmente a distância, devido às condições da pandemia da covid-19, destina-se à capacitação de trabalhadores para a área de prestação de serviços. O curso atenderá a uma demanda crescente por um profissional que atue como um provocador do desenvolvimento da atividade de auxiliar da gestão de pessoas, servindo para micro, média e grandes empresa.

2.2 O (a) candidato(a) deve ter idade mínima de 18 anos, ensino médio completo e possuir equipamento de comunicação com acesso à internet.

3- CURSO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, LOCAL E NÚMERO DE VAGAS

3.1. O **Curso de Assistente de Recursos Humanos** oferecido pelo IFPI – *Campus Avançado Dirceu Arcoverde* terá **40 vagas**, duração de 03 (três) meses e carga horária de 160 (cento e sessenta) horas. As atividades serão lecionadas a distância através da plataforma digital Google Meet.

3.1.1. As aulas ocorrerão de terça a sexta-feira, de maneira remota pela plataforma Google Meet no horário das 18:00h às 20:00h, devendo o aluno se programar para garantir participação de uma carga horária mínima de 20 horas semanais.

4- DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO

4.1. As inscrições para o Curso de Formação Inicial Continuada ofertado pelo IFPI – *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/57dh4yE5xR2q7LcW6> , acessando no período de 03 a 10 de setembro de 2021.

4.2. No momento da inscrição, o candidato após o preenchimento do formulário indicado no item 4.1 do presente edital, deverá anexar de forma digitalizada **EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF** todos os documentos abaixo:

- Formulário de matrícula preenchido, assinado disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital;
- Uma foto recente 3x4;
- CPF próprio (fotocópia legível);
- Carteira de Identidade (CI), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar fotocópia legível);
- Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio emitido pela escola de origem do candidato em papel timbrado, devidamente assinado(a) e datado(a);
- Comprovante de residência;

5.3 A divergência nas informações apresentadas ou a ausência de qualquer um dos documentos constantes do item 4.2 impossibilitará a homologação da inscrição do candidato.

5.4 Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que atendam aos pré- requisitos estabelecidos no item 2.2.

5.5 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem em que as inscrições forem recebidas.

5.6 Preenchidas as vagas, os alunos remanescentes comporão uma lista de espera cuja ordem classificatória também será constituída mediante ordem de inscrição.

5.7 A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 15 de setembro de 2021, no sítio eletrônico do IFPI – *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde.

5.8 O resultado final e a convocação para matrícula serão publicados no dia 21 de setembro de 2021, no sítio eletrônico do IFPI – *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado através do endereço eletrônico cocac.cadir@ifpi.edu.br durante o período de 22 a 24 de setembro de 2021.

6.2 No momento da matrícula, o candidato deverá realizar o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de matrícula e anexar de forma digitalizada **EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF** o Formulário de Requisição de Matrícula constante no ANEXO III deste edital.

6.3 A não realização da matrícula impossibilitará a homologação da mesma e permitirá o remanejamento de candidatos remanescentes da lista de espera.

7 DOS REQUISITOS PARA A PERMANÊNCIA NO CURSO

7.1 A assiduidade e participação nas atividades em cada módulo dos cursos ao qual o aluno esteja matriculado são requisitos para manutenção da permanência no curso.

7.2 O rendimento médio mínimo para aprovação e permanência em cada módulo de cada curso será de nota 6,0.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos serão interpostos via e-mail para a coordenação de curso no endereço cocadm.cadir@ifpi.edu.br, no prazo previsto no cronograma apresentado no Item 8. do presente Edital, a partir do preenchimento e encaminhamento do formulário Folha de Recursos constante no **ANEXO IV** deste Edital.

8.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no site através do endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/> no prazo previsto no cronograma apresentado no Item 8. do presente Edital.

9 CRONOGRAMA

ITEM	DATA
Publicação do Edital	03 de setembro de 2021
Período de Inscrições	03 a 10 de setembro de 2021
Divulgação da relação de inscritos	15 de setembro de 2021
Período de Recursos	16 a 17 de setembro de 2021
Resultado Final	21 de setembro de 2021
Período de Matrículas	22 a 24 de setembro de 2021
Início das Aulas	04 de outubro de 2021

9.1 O cronograma previsto poderá ser alterado. Qualquer modificação será informada aos candidatos no site através endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/>

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade de o candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo.

9.2 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) convocado(a) à matrícula que não manifestarem interesse no prazo estabelecido ou não apresentarem todos os documentos indicados neste Edital.

9.3. Casos omissos, não presentes neste edital serão deliberados e resolvidos no âmbito da Coordenação do Curso de Administração do IFPI - *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde.

9.4. Caberá à Direção Geral do IFPI - *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

9.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela coordenação do curso.

9.6. Fica eleito o corpo docente do Curso para dirimir quaisquer conflitos que sejam suscitados a partir deste instrumento.

Registre-se e publique-se.

Teresina, PI, 03 de setembro de 2021

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro
Diretora-Geral IFPI – Campus Avançado Dirceu Arcoverde